



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 161, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

Tornar sem efeito a Resolução do Conselho Universitário nº 158, de 16 de agosto de 2018, emitida **ad referendum**, publicada no BS/UFGD nº 3179, de 17 de agosto de 2018.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**